#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA N. TC-0789/2023

Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

# O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, art. 271, inciso I, da Recelvação N. TO 00, do 20 de dezembro de 2004, a rela art. 40 de

inciso I, da <u>Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001</u>, e pelo art. 48 da Instrução <u>Normativa N. TC-20/2015</u>, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Processo SEI n. 23.0.00004617-5;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da <u>Instrução Normativa N.TC-20/2015</u>, de 31 de agosto de 2015:

- I alíneas "m", "n", "o" do inciso I do Anexo I conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;
- III inciso I do Anexo III conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;
- IV Anexo V conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea "a", item 2; inciso III; inciso V, alínea "a", alínea "b"; inciso VI, alínea "a", item 10; alínea "b"; alínea "c", itens 1 e 2 e alínea "d";

## TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

V – inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de
Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 04.10.2023.